



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 04/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

PROCESSO Nº 1.11.000.000523/2016-92

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 do mês de setembro de 2016, na **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS - PR/AL**, sala da CPL/PR/AL, localizada no prédio-sede situado na Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió - AL, CEP: 57.045-365, neste ato representada por seu Secretário Estadual, Senhor **DANIEL COSTA FORTES**, e seu Gerente de Registro de Preços, Senhor **LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012, no Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, no Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2016**, resolve **REGISTRAR** o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário **DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFÉ INDUSTRIALIZADO LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 08.191.871/0001-41, situada na Quadra 01 – Lote 15 – Parte B – Setor de Expansão Econômica – CEP 73020-401, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO**, CI-RG nº 13.553.876/SSP-MG, CPF nº 061.701.076-50, conforme contrato social.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Futura e eventual aquisição, pelo **Sistema de Registro de Preço**, de café em pó para o Ministério Público da União no Estado de Alagoas.

CLÁUSULA II - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. A Procuradoria da República em Alagoas – PR/AL é o órgão gerenciador responsável pela condução do processo licitatório e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

CLÁUSULA III - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos participantes:

- i. a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região – PRT-19ª Região

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 05/2016, fica registrado o preço ofertado pelo fornecedor/beneficiário para o **órgão gerenciador e unidade participante**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO		
02	Café em pó – tipo SUPERIOR , com máximo de 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (pva), com classificação de bebida de mole a rio, isento de gosto rio zona, em pó homogêneo torrado e moído, com cheiro, sabor, aparência característicos, nota mínima não inferior a 6,0 na escala sensorial, com certificado de pureza ABIC ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA ou pela ABIC. Pacote com 250g, com data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data da entrega.		
ORGAO SE QUANTITATIVOS REGISTRADOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	QTD. TOTAL REGISTRADA
	1.000 unidades	550 unidades	1.550
UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	
Pacote	R\$ 3,08	R\$ 4.774,00	
LOCAIS DE ENTREGA - ITEM 2			
- Procuradoria da República em Alagoas (PR/AL) Avenida Juca Sampaio, 1800 - Barro Duro - Maceió – AL - Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região (PRT/19) Rua Prof. Lourenço Peixoto, Loteamento Stella Maris, Qd. 36, nº 90 – Jatiúca – Maceió - AL			

CLAUSULA V - DA VALIDADE

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação, em atendimento ao que estabelece o art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA VI - DAS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. As especificações técnicas constantes do Processo nº 1.11.000.000523/2016-92, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 05/2016, no Termo de Referência e na Proposta de Preços da empresa DISCAF Distribuidora de Café Industrializado LTDA – ME, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLAUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
 - b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PR/AL, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2. No caso de não recolhimento do valor da multa no prazo previsto na alínea "b", ela será descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE. Na impossibilidade de assim se proceder, será ajuizada a dívida, consoante disposto no § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87, ambos da Lei nº 8.666/1993, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

7.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d", "e" poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade da alínea "b".

7.4. Outras Sanções – De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, às CONTRATADAS ou aos profissionais que, em razão dos Contratos regidos por esta Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLAUSULA VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

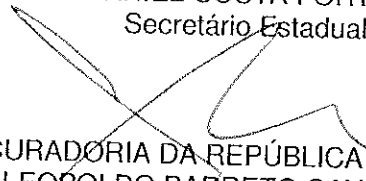
8.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Maceió/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.982/2013 e demais normas aplicáveis.

8.3. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e do Fornecedor Beneficiário, sendo cópia endereçada ao órgão participante.

Maceió, 30 de setembro de 2016.


PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
DANIEL COSTA FORTES
Secretário Estadual


PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Gerente de Registro de Preços


DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFÉ INDUSTRIALIZADO LTDA - ME
Representante legal: SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO
CI: 13.553.876-SSP/MG - CPF nº 061.701.076-50



DISCAF DISTRIBUIDORA EXCLUSIVA DO CAFÉ BICO DE OURO

PROCURADORIA DA REPUBLICA - AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

A EMPRESA DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFÉ INDUSTRIALIZADO LTDA-ME CNPJ:08.191.871/0001-41
INSC. EST: 0761556300161 END. QUADRA 01 LOTE 16 - PARTE B - SETOR DE EXPANSÃO ECONOMICA CEP 73.020-401
SOBRADINHO BRASILIA/DF VEM ATRAVÉS DA SOCIA GERENTE SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO
MG 13.553.876 CPF 061.701.076-50 E-MAIL DISCAFBSB@GMAIL.COM TEL: (61) 4103-2445 (61) 8371-0888 PARA APRESENTAR
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Café em pó - tipo SUPERIOR, com máximo de 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (pva), com classificação de bebida de mole a rio, isento de gosto rio zona, em pó homogêneo torrado e moído, com cheiro, sabor, aparência característicos, nota mínima não inferior a 6,0 na escala sensorial, com certificado de pureza ABIC ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA ou pela ABIC. Pacote com 250g, com data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data da entrega. PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA TER DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS COM PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES MARCA CAFÉ BICO DE OURO PREMIUM FABRICANTE BICO DE OURO COMERCIO E IND DE GEN. ALIMT. LTDA	PCTS 250G	1550	R\$3,08	R\$ 4.774,00

VALOR TOTAL 1550 CAFÉ MARCA BICO DE OURO PREMIUM EMDALAGENS DE 250G
R\$4.774,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

DECLARAMOS OUTROSSIM, QUE EM NOSSO PREÇO COTADOS JÁ ESTAO INCLUSAS TODAS AS DESPESA FRETE, TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTES PREGÃO NADA MAIS SENDO LICITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO. PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA DE 90 (NOVENTA) DIAS, FORMA DE ENTREGA, LOCAL E DEMAIS CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 2403 OP 003 CONTA CORRENTE 2036-3

Selma Aparecida Pereira Veloso
DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFÉ INDUSTRIALIZADO LTDA-ME
CNPJ: 08.191.871/0001-41
SOCIA GERENTE SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO
MG 13.553.876 CPF 061.701.076-50
BRASILIA/DF 31/08/2016

DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFÉ INDUSTRIALIZADO LTDA-ME CNPJ:08.191.871/0001-41
INSC. EST: 0761556300161 END. QUADRA 01 LOTE 16 - PARTE B - SETOR DE EXPANSÃO ECONOMICA CEP 73.020-401
SOBRADINHO BRASILIA/DF E-MAIL DISCAFBSB@GMAIL.COM TEL: (61) 4103-2445



Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. (CNPJ: 18.133.018/0001-27). Objeto: Participação de 6 servidores no "Seminário de Regras Previdenciárias na Administração Pública", previsto para 03 e 04/10/2016, em Brasília/DF, com duração de 16 horas/aula. Valor total: R\$ 15.066,00 (quinze mil e sessenta e seis reais). Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Blal Yassiné Dalloul, Secretário-Geral do MPF. Processo: 1.00.000.014298/201655.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Edital nº 2/2016

Tradutor Comercial Processo nº 1.00.000.015837/2015-92

A Procuradoria Geral da República toma público, para conhecimento dos interessados, que o credenciamento para tradutores comerciais será encerrado, no interesse da Administração, conforme disposto no Edital.

Os interessados têm até as 18h00 do dia 14/10/2016 para fazer novas solicitações ou encaminhar documentação pendente.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

Coordenador da CLUESA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2016 - UASG 200100

Processo nº 1.00.000.018208/2015-14.

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral da República toma público, para conhecimento dos interessados, que às 10h00 do dia 25 de novembro de 2016, no Auditório da CPL/PRG, localizada no Edifício-Sede da PGR, sito à SAF Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Bloco "B", Sala 202, nesta Capital, promoverá o recebimento e início da abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" e "PROPOSTA DE PREÇO" para a contratação de serviços de produção audiovisual, para a execução de vídeos jornalísticos sobre as atividades do Ministério Público Federal, a serem veiculadas internamente, externamente, em emissoras de televisão autorizadas pelo MPF ou em mídias digitais, compreendendo o desenvolvimento de Revista Semanal Televisiva Interesse Público e de conteúdos telejornalísticos diários sobre a atuação institucional do Ministério Público Federal (MPF), além de documentários de caráter jornalístico/informativo/documental. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada no site www.transparencia.mpf.gov.br.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

Presidente da Comissão

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2014, firmado em 3/10/2016 com a empresa OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contado de 5/11/2016 a 4/11/2017, e reajuste do valor do contrato, passando seu valor mensal de R\$ 72.447,76 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 78.924,59 (setenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 5/11/2016. Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e/ou a Cláusula Nona do contrato inicial. Processo: MPF/PRR nº Região nº 1.01.000.006071/2014-23. Signatários: pela Contratante, Cláudia de Fátima Roque Santos e, pela Contratada, Michele Fernandes Borges e Bruno Rodolfo Engelhardt.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 UASG 200045

Processo: 1565/2016-50. Objeto: Promover Registro de Preços, consignado em Ata, para aquisição de equipamentos de cozinha, com prestação de serviço de assistência técnica e garantia, para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região PRR/RJ. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 04/10/2016 de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Lusitana 174 08º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200045-05-18-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2016 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

VALMIR CARDOSO RANGEL

Procurador

(SIDECA - 03/10/2016) 200045-00001-2016NE000281

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016100400108

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 1.11.000.001030/2016-70. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2013, firmado com a empresa CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47), para prestação de serviço telefônico fixo comutado local e de longa distância para a PRAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (de 20/10/2016 a 19/10/2017). Valor total estimado acrescido: R\$ 26.560,68. ND 3.4.9.0.39. Fund. Legal: inciso II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93. Data Assinatura: 30/09/2016. Assinam: pelo Contratante, Daniel Costa Fortes - Secretário Estadual e, pela Contratada, Roberta Jerônimo Gonso e Paulo Werthner de Araújo - Procuradores.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República em Alagoas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/13, Atto de homologação do Sr. Secretário Estadual da PRAL, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 05/2016, para futura e eventual aquisição de café em pó para o Ministério Público da União em Alagoas, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata PRAL nº 04/2016, com vigência de 30/09/2016 a 29/09/2017, fornecedor e relação de preços, anexo ao Processo PRAL nº 1.11.000.00053/2016-92 e disponibilizado no site www.pral.mpf.mp.br. Fornecedor: DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFÉ INDUSTRIALIZADO EIRELI - ME. Item 2, no valor total de R\$ 4.774,00.

Maceió, 30 de setembro de 2016

LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTE

Gerente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Nº 30/2016 - CONTRATO Nº 12/2016. Processo nº: 1.13.000.001669/2016-81. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá, situada na Avenida André Araújo, 358 - Admãopolis, representada neste ato por seu Secretário Estadual Substituto, Sr. Gabriel Raposo da Câmara Auler. Contratada: DEPA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES DA AMAZONIA LTDA. CNPJ 08.291.321/0001-79. Objeto: Serviço de apoio administrativo. Valor Anual: R\$ 118.360,64 (cento e dezoito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 03/10/2016 a 02/10/2017. Modalidade: Pregão 16/2015. Data de Assinatura: 26/09/2016. Assinatura: Sr. Gabriel Raposo da Câmara Auler - Secretário Estadual Substituto da PRAM, pela Contratante e Sr. Raimundo Nonato Caldeira da Silva - Representante legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 16/2016. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e AS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.700.934/0001-39. Objeto: alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Contrato nº 16/2016. Vigência: a partir da data de assinatura. Elemento de Despesa: 339039. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Data de assinatura: 27/09/2016. Assinam: Oto Fábio Rocha Matos, pela Contratante, e Paulo Sérgio Ladeira Vilasboas, pela Contratada. Processo Administrativo nº 1.14.000.002468/2015-55.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016 - UASG 200038

Processo nº 1.17.000.001652/2016-84. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, através do regime de empreitada por preço global, de serviços continuados de recepção, manutenção, conservação e artefice, a serem executados nas dependências da Procuradoria da República no Espírito Santo e das Procuradorias dos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Linhares e Colatina, conforme especificações e quantitativos constantes do seu Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 13. Edital: a partir de 04/10/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Jerônimo Monteiro, 625, Centro, Vitória/ES. Entrega das propostas: a partir de 04/10/2016 de 08h00 às 17h00, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 18/10/2016 às 14h00 (horário de Brasília), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos também poderão ser obtidos no site: <http://www.pes.mpf.mp.br>.

Vitória-ES, 3 de outubro de 2016

ADMILIANI LOYOLA DO NASCIMENTO

Procuradora

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE APOSTILAMENTO A REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República em Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na alínea d, inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93, artigo 17 do Decreto nº 7.892/2013, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 20/2015 (bens e materiais patrimoniais), com vigência para 12/11/2015 a 11/11/2016, torna público o apostilamento dos preços registrados na Ata nº 61/2015, fornecedor e relação de preços anexos ao Processo Administrativo nº 1.22.000.003503/2015-17 e disponibilizados no site www.pmg.mpf.gov.br. Fornecedor registrado: MULTICOMANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA EPP. CNPJ 08.599.785.0001-72. Item/Valor Unitário Registrado: 04/R\$499,98.

Belo Horizonte-MG, 5 de outubro de 2016

ESTHER SILVA BARBOSA

Gerente

Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2015. PROCESSO nº 1.24.000.001237/2016-96. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba CONTRATADA: AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME. CNPJ: 14.601.896/0001-79. OBJETO: alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e § 2º do art. 57, da Lei 8.666/93, atualizada, e no art. 39-A da INPM/PMG nº 02/2008, atualizada. VIGÊNCIA: 01/10/2015 a 30/09/2017. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2016. SIGNATÁRIOS: João Monteiro de Lima Netto - Secretário Estadual da PR/PP, pela CONTRATANTE; Aykles Sousa do Nascimento - Diretor, pela CONTRATADA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 10º Termo Aditivo - Contrato 92/2006. Contratantes: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Carlos Henrique Piacentini. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do aluguel mensal de sala comercial onde está instalada a Procuradoria da República no Município de Campo Mourão, firmado em 02/10/2006. VALOR MENSAL: R\$ 478,11. ASSINATURA: 14/09/16. VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 31/10/17. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 339036. PROCESSO nº: 1.25.000.002621/2011-64. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante, e Carlos Henrique Piacentini, pela Contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato 11/2015. Contratantes: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e OI S.A. - Telecomunicações. OBJETO: Reajuste do valor global estimado e prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço telefônico fixo-comutado nas PRMs de Guarua e União da Vitória. VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.857,29. VIGÊNCIA: 13/10/16 a 12/10/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2015. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. ASSINATURA: 22/09/2016. PROCESSO: 1.25.000.002904/2015-30. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante e Bruno Rodolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral, pela Contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato 09/2015. Contratantes: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e OI S.A. - Telecomunicações. OBJETO: Reajuste do valor global estimado e prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço telefônico fixo-comutado na PR/PR e PRMs jurisdições de Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Maringá, Paranavai, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama. VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 115.365,12. VIGÊNCIA: 13/10/16 a 12/10/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2015. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. ASSINATURA: 22/09/2016. PROCESSO: 1.25.000.002942/2015-92. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante e Bruno Rodolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral, pela Contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato 12/2015. Contratantes: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e OI S.A. - Telecomunicações. OBJETO: Reajuste do valor global estimado e prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço telefônico fixo-comutado nas PRMs de Guarapuava, Jacareizinho e Paranaguá. VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.438,75. VIGÊNCIA: 13/10/16 a 12/10/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2015. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. ASSINATURA: 22/09/2016. PROCESSO: 1.25.000.002875/2015-14. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante e Bruno Rodolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral, pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CNPJ Nº 07.037.928/0001-90 CF/DF 07.483.401/001-59

diretoria@diagnostikacontabil.com.br

DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFÉ INDUSTRIALIZADO LTDA ME

CNPJ 08 191 871/0001-41

NIRE 532.0134695-1

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALAN CORREIA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Contabilidade, domiciliado e residente na **AVENIDA CENTRAL BLOCO 1.685 CASA 31 - NÚCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA-DF, CEP: 71.710-041**, nascido no dia 18 de fevereiro de 1969, em Brasília-DF, filho de Antonio Correia dos Santos e Eurides dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.028.629, expedida pela SSP/DF, em 19/07/1996, e CPF/MF nº 410 777 841-04, e

SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO, brasileira, Solteira, Comerciante, domiciliada e residente no **CONDOMÍNIO ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS CASA 30 SETOR RESIDENCIAL - PLANALTINA-DF - CEP: 73.380-100**, nascida no dia 30 de maio de 1982, em Pintópolis-MG, filha de Aurelino Ferreira Veloso e Araci Pereira Veloso, portadora da carteira de identidade nº MG-13.553.876, expedida pela SSP/MG, em 11/05/2001, e CPF/MF nº 061 701 076-50. , únicos sócios componentes da sociedade **DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFÉ INDUSTRIALIZADO LTDA ME** estabelecida à **QUADRA 01 LOTE 15 - PARTE B - SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - CEP 73.020-401 - SOBRADINHO - BRASILIA-DF**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.191.871/0001-41**, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 532.0134695-1 por despacho de 21/07/2006, resolvem entre si alterar seus atos constitutivos, mediante a cláusula e condição seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA - A titular **Selma Aparecida Pereira Veloso** altera-se o estado civil para casada em regime de comunhão universal de bens.

CLAÚSULA SEGUNDA - Acrescenta-se ao objetivo social as atividades de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, depósitos de mercadorias para terceiros, transportes rodoviários de carga e carga e descarga.

CLAÚSULA TERCEIRA - Retira-se da administração da sociedade o administrador **ALAN CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Contabilidade, domiciliado e residente na Avenida Central Bloco 1.685 Casa 31 - Núcleo Bandeirante - Brasília-DF, CEP: 71.710-041, nascido no dia 18 de fevereiro de 1969, em Brasília-DF, filho de Antônio Correia dos Santos e Eurides dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.028.629, expedida pela SSP/DF, em 19/07/1996 e CPF/MF nº 410 777 841-04 e o administrador não sócio **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, técnico em contabilidade, natural de Brasília-DF, nascido em 31 de dezembro de 1973, filho de Rosalvino Evangelista de Souza e de Maria Ferreira de Souza, residente e domiciliado na **QE 44, Conjunto G, Casa 18, Guará II, Brasília**

- DF, CEP 71.070-077, portador da RG nº 1.223.300, expedida pela SSP/DF em 16/11/1997, e do CPF/MF nº 492.941.641-87.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio retirante **ALAN CORREIA DOS SANTOS** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que cede e transfere 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), para a sócia **SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO**, dando plena e irrevogável quitação, ficando o capital social da seguinte forma:

SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO	50.000 QUOTAS	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000 QUOTAS	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sócia remanescente compromete-se admitir no mínimo de 1(hum) sócio(a) no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do falecimento ou retirada, conforme art. 1.033 Inciso IV do Código Civil Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: - O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado é elevado para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. O aumento no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país pela a sócia **SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO**, subscrive e integraliza R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), na seguinte proporção:

SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO	90.000 QUOTAS	100%	R\$ 90.000,00
TOTAL	90.000 QUOTAS	100%	R\$ 90.000,00

CLAUSULA SETIMA - A titular **SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

CLAUSULA OITAVA - É de competência da titular a constituição em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento.

CLAUSULA NONA - A titular poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de Pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes, retiradas essas que serão levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - A titular poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de Pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes, retiradas essas que serão levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade.



Diagnóstika
Contabilidade e Assessoria Empresarial

CNPJ Nº 07.037.928/0001-90 CF/DF 07.483.401/001-59

diretoria@diagnostikacontabil.com.br

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A titular declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditada o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira nesta praça o nome empresarial de **DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFE INDUSTRIALIZADO LTDA ME**, tendo como título do estabelecimento o nome de **DISCAF BICO DE OURO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade é na **QUADRA 01 LOTE 15 - PARTE B - SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - CEP 73.020-401 - SOBRADINHO - BRASILIA-DF**, podendo criar filiais, em qualquer parte do território nacional desde que observada às formalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo social a atividade de comércio atacadista, varejista e distribuidora de gêneros alimentícios, café torrado, moído e solúvel, açúcar, artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos, de bicicleta, triciclos e outros veículos recreativos, produtos de higiene pessoal, material de limpeza e conservação de uso doméstico, artigos de armário e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador e comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado

em produtos alimentícios, depósitos de mercadorias para terceiros, transportes rodoviários de carga e carga e descarga.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de março de 2006, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, e distribuídas para a sócia da seguinte forma:

SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO	90.000 QUOTAS	100%	R\$ 90.000,00
TOTAL	90.000 QUOTAS	100%	R\$ 90.000,00

Parágrafo Único – A sócia remanescente compromete-se admitir no mínimo de 1(hum) sócio(a) no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do falecimento ou retirada, conforme art. 1.033 inciso IV do Código Civil Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – Fica decidido que a titular **SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

CLAUSULA OITAVA – É de competência da titular a constituição em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento.

CLAUSULA NONA – A titular poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de Pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes, retiradas essas que serão levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA – Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a titular delibera sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A titular poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de

Pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes, retiradas essas que serão levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo Interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

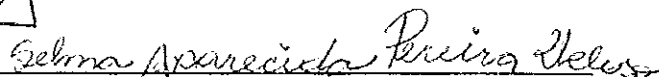
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

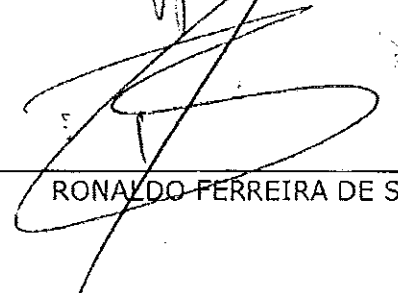
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A titular de comum acordo elege o foro de Brasília – Distrito Federal, para solução de quaisquer dúvidas ou divergências suscitadas e não enquadradas neste contrato, com renúncia desde já de qualquer domicílio futuro.

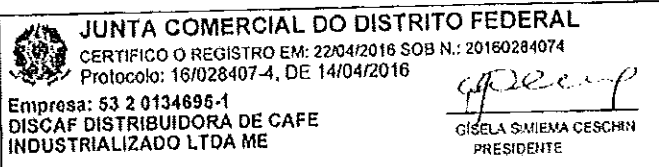
E estando assim justos e combinadas, firmam o presente, instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido na presença dos contratados e das testemunhas abaixo assinadas foi achado conforme, pelo que se abrigam à bem fielmente cumpri-lo.

Brasília – DF, 30 de Março de 2016.


ALAN CORREIA DOS SANTOS


SELMA APARECIDA PEREIRA VELOSO


RONALDO FERREIRA DE SOUZA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2. Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos do DF
FONE: (61) 3208-3300

Reconheço por autenticidade 3(s)
firma(s)

Ida:
[79LCZLx2]-SELMA APARECIDA PEREIRA.....
VELSO.....

Selo: TJOFT20160100060817CKZ0,
disponível no site
www.tjdf.jus.br

Em testemunho da verdade,
Sobrasinho/DF, 04/04/2016.

075-ANA CAROLINA ARAUJO FURTADO
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ACAF

1. Ofício de Notas e Protesto de Brasília
ROGERIO SILDANHA
ESCRIVENTE
CARTÓRIO JK

CARTÓRIO JK

1. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de
[76vy9hc3]-ALAN CORREIA DOS SANTOS.....
ESB, 13 de Abril de 2016 - 16:43:58
EMP-Consultar selo: www.tjdf.jus.br
Selo TJOFT20160010069227ATEA

REINALDO GONÇES